



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 148/2021

SÚMULA: Decreta Luto oficial pelo falecimento de funcionário público aposentado

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunski, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. **LAURINDO SABINO PIEROSAN**, o qual muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município, tendo exercido brilhantemente a função de professor por mais de 11 anos, e foi Juiz de Paz (juiz leigo), desde o ano de 2003 ao ano de 2013, contribuindo na resolução de conflito e celebração de casamentos;

Considerando que o Município de Cantagalo reconhece e agradece por tudo o que o **"PROFESSOR LAURO"** fez em prol deste cidade, e que sempre será lembrado pelos cantagalenses:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do Senhor **LAURINDO SABINO PIEROSAN**;

Art. 2º Não haverá aula presencial em toda rede de ensino municipal no dia 31/08/2021

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 30 de Agosto de 2021.

Cantagalo, 30 de Agosto de 2021.

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por JOÃO
Prefeito Municipal KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2021.08.30 17:09:15 -03'00'

